



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 77ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N
0600660-83.2020.6.05.0037
PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA
RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta
INTERESSADO: DIRETÓRIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA DE MARACÁS - PDT

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADO: FABIO DAMASCENO PENNA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

EMBARGADO: FLAVIO GUIMARÃES DE SOUZA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

EMBARGADO: LEUR ANTÔNIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: GABRIELLE SANTOS DE ANDRADE - OAB/BA34903-A

ADVOGADO: LUCAS MARTORELLI DO PINHO - OAB/BA32864-A

EMBARGADO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: ARIVALDO SÃO PAULO DE CASTRO

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

EMBARGADO: LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA

ADVOGADO: ISMAR LOBÃO VIEIRA - OAB/BA6602

ADVOGADO: MATHEUS CANSANCAO PORCIUNCULA SOUZA -
OAB/BA69286-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N
0600542-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana
Júnior

EMBARGANTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSÃO EXECUTIVA

ESTADUAL BAHIA

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONÇALVES - OAB/BA-45419

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

INTERESSADA: IARACI DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONÇALVES - OAB/BA-45419

INTERESSADO: LAZARO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONÇALVES - OAB/BA-45419

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PC-PP N
0600513-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: HARLEN OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ELEITORAIS N 0600118-74.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

REQUERENTE: ELEIÇÃO 2022 MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: FREDERICKO NOBRE LEMOS - OAB/BA72134

REQUERENTE: MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: FREDERICKO NOBRE LEMOS - OAB/BA72134

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O
PEDIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603102-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 MARIA LIGIA RODRIGUES DE
ALMEIDA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

EMBARGANTE: MARIA LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: LARISSA DE SOUZA SCHRAMM - OAB/BA34963

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da
Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604399-10.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 PEDRO RAIMUNDO DOS ANJOS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

EMBARGANTE: PEDRO RAIMUNDO DOS ANJOS

ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604486-63.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA - OAB/BA19603

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

ADVOGADO: FELIPE REIS LIMA - OAB/BA70234

EMBARGANTE: ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

ADVOGADO: GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA - OAB/BA19603

ADVOGADO: KAROLYNE OLIVEIRA SANTOS - OAB/BA60367-A

ADVOGADO: FELIPE REIS LIMA - OAB/BA70234

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603030-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

EMBARGANTE: MARIANA MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE